



MANUAL

DE

RISCO DE LIQUIDEZ

ANO 2013

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO CECREB
Rua Trípoli, 92 – Conjs 51/52 – Vila Leopoldina
05303-020 Fone(0XX11) 3641.6374 FAX:(0XX11) 3641.6370 São Paulo SP
home page: www.cecreb.com.br e-mail: cecreb@cecreb.com.br
Ouvidoria: 0800.940.9360 ou ouvidoria@ancc.com.br



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Diretoria – Define as Regras de Operacionalização.
- Gerência – Executa as determinações estabelecidas.

2. DISSOLUÇÃO OU SAÍDA DE EMPRESAS OU UNIDADES DO CONGLOMERADO BATTISTELLA

Em caso de dissolução ou saída de alguma empresa ou unidade pertencente a área de ação da Cooperativa, que venha impactar financeiramente a COOPERATIVA devido à devolução de capital (acerto de contas dos associados), será utilizado o recurso de devolução parcelada de capital de forma a não comprometer o bom funcionamento das atividades da Cooperativa, ou mesmo, os limites operacionais, conforme decisão a ser tomada pela Diretoria, observadas as disposições do estatuto social.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A COOPERATIVA trabalhará para manutenção de recursos suficientes para o atendimento das demandas dos pedidos de empréstimos, devolução de capital aos demitidos e desligados, além de valor suficiente para pagamento das despesas operacionais e demais compromissos financeiros.

4. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos serão monitorados através de testes pelas auditorias, históricos das operações, avaliação das políticas internas e adequados procedimentos de concessão de crédito, mediante a utilização dos controles de risco de liquidez definidos neste manual.

Quando solicitado, a cooperativa elaborará o relatório de Gerenciamento do Risco de Liquidez – GRL, nos padrões solicitados.

5. POSIÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ

A Cooperativa manterá o controle de liquidez através do controle de *funding* e do fluxo de caixa.

a) Estruturação do *funding* da Cooperativa

As entradas e saídas de recursos serão avaliados de acordo com as informações contábeis, sendo:

Fórmula utilizada pela Cooperativa para verificação do *funding*.

$$\frac{\text{Grupos de contas (1.2 + 1.3) + (a)} * 100}{\text{Ativo Total}}$$

Contas oriundas do COSIF

Sendo: - 1.2 – disponibilidades em instituições financeiras;
 - 1.3 – aplicações financeiras existentes.

Considerações:

A Cooperativa manterá como padrão os seguintes limites operacionais para análise das disponibilidades:

Resultado apresentado pelo modelo 1

- Se o resultado for superior a 50,01%, significa que a Cooperativa possui excesso de liquidez;
- Se o resultado variar entre 20% e 50%, haverá encaixe de liquidez suficiente com a estrutura financeira, pois terá condições de pagar todas as obrigações financeiras, liberar os empréstimos e manter uma disponibilidade para operações sazonais;
- Se o resultado for inferior a 20% a cooperativa possui concentração na carteira e menor volume em aplicações e disponibilidades.

Portanto, havendo sobra excessiva ou falta de recursos, caberá a Diretoria rever as políticas de captação e de liberação de crédito para adequações condizentes com a realidade econômica e financeira da Cooperativa pelo período necessário.

b) Formação do Fluxo de Caixa

O relatório de fluxo de caixa é uma ferramenta diária para o gerenciamento e manutenção dos controles operacionais, financeiros e de estrutura econômica, ou pelo menos uma vez ao mês por ocasião da realização da reunião da Diretoria.

As despesas e obrigações serão analisadas periodicamente de acordo com o previsto no orçamento anual da COOPERATIVA e as entradas serão provenientes, quase que na sua totalidade, do recebimento das capitalizações mensais e das prestações de empréstimo também projetadas no orçamento anual.

Itens que serão levados em consideração na elaboração do Fluxo de Caixa:

- ✓ Planejamento e controle das entradas e saídas de caixa num período de tempo determinado;
- ✓ Auxílio à diretoria na tomada de decisões em ações relevantes;
- ✓ Verificação se a Cooperativa está trabalhando com recursos limitados ou disponibilidade excessiva de recursos financeiros no período avaliado;
- ✓ Verificação se os recursos financeiros são suficientes para atender as demandas de crédito;
- ✓ Planejamento de melhores políticas de prazos de pagamentos e recebimentos;
- ✓ Avaliação da capacidade de pagamentos antes de assumir compromissos;
- ✓ Avaliação se o recebimento dos empréstimos é suficiente para cobrir os gastos assumidos e previstos no período considerado;
- ✓ Avaliação do melhor momento para lançamento de novas linhas de crédito, revisão das existentes, além de outras ações que possam impactar o caixa, como o pagamento de juros sobre o capital.

6. MODELO DE DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

O modelo de Fluxo de Caixa encontra-se em anexo a este MANUAL

7- PLANO DE CONTINGÊNCIA NAS OCORRÊNCIAS DE LIQUIDEZ

As operações pertinentes à captação e saída de recursos serão monitoradas diariamente através do controle de fluxo de caixa. Havendo recursos disponíveis em excesso ou a falta deste, a Diretoria tomará as seguintes providências como plano contingencial:

- a) **Recursos em excesso:** Poderão ser adotadas medidas que incrementem as operações de crédito (quebra de carências, liberações não enquadradas na política mediante análise, revisão das políticas, criação de novas linhas) e pagamento em dinheiro dos juros sobre o capital. No caso dos recursos não emprestados, estes serão aplicados no mercado financeiro conforme determina o Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado.
- b) **Falta de recursos:** Havendo falta de recursos e demanda por crédito, a Cooperativa analisará fontes alternativas disponíveis no mercado para captação de recursos, mas deverá priorizar a revisão das políticas de crédito, mesmo que temporariamente, além da suspensão de quaisquer tipos de exceção, para adequado gerenciamento da liquidez.
- c) **Demissão involuntária:** Caso haja impacto financeiro relevante devido a saída de alguma unidade ou empresa ou haja grande volume de demissões, a projeção do fluxo de caixa deverá ser ajustada considerando o período e o volume financeiro relacionados a essas saídas, sendo que a Diretoria poderá aplicar a devolução das cotas-partes parceladamente, conforme mencionado anteriormente neste Manual.

As tomadas de decisão serão registradas em ata de reunião da Diretoria.



Diretor Presidente

Diretor Tesoureiro

Diretor Secretário

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO CECREB
Rua Trípoli, 92 – Conjs 51/52 – Vila Leopoldina
05303-020 Fone(0XX11) 3641.6374 FAX:(0XX11) 3641.6370 São Paulo SP
home page: www.cecreb.com.br e-mail: cecreb@cecreb.com.br
Ouvidoria: 0800.940.9360 ou ouvidoria@ancc.com.br